

PORTARIA Nº 273/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 2735/2022;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros e servidores elencados abaixo, a representarem a Defensoria Pública do Estado no Mutirão Rural do SENAR/2022 no mês de março, conforme segue:

- Defensor Público - Ubirajara Vicente Luca e Assessor Jurídico - Gláucio Garcia Coutinho - Início de deslocamento dia 03/03/2022 - Evento dia 04/03/2022 em Novo Mato Grosso, a 51km do Município de Nova Ubiratã-MT - Fim do deslocamento em 05/03/2022;
- Defensor Público - Leandro Jesus Pizarro Torrano e Assessora Jurídica - Grazielli Lopes de Alencar - Início de deslocamento dia 07/03/2022 - evento dia 07/03/2022 no Assentamento 12 de outubro, a 58km do Município de Sinop-MT - Fim do deslocamento em 07/03/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 08 de março de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 487e16e9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar